



OF. GP. Nº 348/2024

São Jerônimo, 09 de dezembro de 2024.

Exmo. Sr.

Filipe Almeida

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei nº 139/2024, em anexo, o qual concede título de Cidadão Jeronimense.

Conforme conteúdo do Ofício nº 112/2024 do Poder Legislativo, apresentamos o presente projeto com a intenção de conceder o Título de Cidadão Jeronimense à Sr. Alcibio Mesquita Nunes (Deputado Federal Bibó Nunes) pelos estimados serviços prestados a nossa comunidade.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N° 139, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JERONIMENSE AO SENHOR ALCIBIO
MESQUITA NUNES.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º É concedido, na forma da legislação em vigor, o Título de Cidadão Jeronimense ao Senhor ALCIBIO MESQUITA NUNES pelos estimados serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a elaborar o respectivo título a ser concedido.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal